

EXPEDIENTE DO DIA

EM 11/11/03

02  
08/03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em sessão pública

por 05 Anunciados e 03 Provisórios

Sala das Sessões 16/11/2003

  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 040/2003

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR  
CONVÊNIO COM O CIEE/ES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,  
E, SANTO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE

**LEI:**

EXERCÍCIO: 2003

DATA: 10/11/03 Hora: 11.01

REG. Nº: 0339

RESPONS: Alcides



Art.1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, objetivando a contratação de estagiários para atuarem no serviço público municipal, nas diversas Secretarias.

Art.2º- As despesas decorrentes do Convênio, ficarão a cargo das dotações próprias de cada Secretaria

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de novembro de 2003

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 10 de novembro de 2003

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**  
PROJETO DE LEI Nº 040/2003

Senhor presidente e senhores vereadores,

Recentemente instalou-se no Município, um escritório do CIEE/ES - Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo, que atenderá não só o nosso Município, mas também aos Municípios vizinhos e região, *viabilizando a contratação de estagiários para empresas, escritórios e órgãos públicos, objetivando especialmente a introdução de jovens estudantes no mercado de trabalho.*

A Administração Pública Municipal visando melhor atender à população e ainda para dar oportunidade a estudantes, especialmente os mais carentes, passará a contratar estagiários junto ao CIEE/ES, estudantes estes que estejam regularmente matriculados e que residam no Município, dando *preferência aos mais carentes.*

As contratações de estagiários, além de beneficiar aos estudantes contemplados, ajuda na agilização de serviços públicos, especialmente para atividades temporárias e tantas outras, somando-se às atividades dos servidores, *sem falar que a contratação não implica em alguns encargos sociais e obrigações trabalhistas.*

*Assim, ante ao exposto, contamos mais uma vez com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto ora apresentado, na certeza que será de suma importância para o interesse público em geral.*

  
BRAZ DEL PUJO  
Prefeito Municipal